

Caso Lubeca irrita Justiça Eleitoral

Ministro do TSE acha suspeita a apuração da denúncia de Caiado pela polícia de São Paulo

GRACA RAMOS e
ARY RIBEIRO

Brasília — O corregedor-geral eleitoral, ministro Romildo Bueno de Souza, solicitou ontem, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, informações ao delegado Massilon José Bernardes, responsável pelo inquérito sobre denúncia de corrupção na Prefeitura envolvendo o PT e a empresa Lubeca. O ministro quer que o delegado confirme declarações dadas ao Estado de que não há nada no inquérito que configure crime eleitoral e que por isso estranhava o fato de Bueno de Souza ter requerido o inquérito para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE).

"A polícia cabe investigar, não cabe emitir opinião, nem discutir com o juiz", disse o ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Segundo ele, "a matéria do Estado não corresponde à inteireza dos fatos". O ministro queixou-se que o jornal não publicou as explicações do seu despacho e que a matéria permite duvidar dos motivos e propósitos da Justiça Eleitoral. "A Justiça Eleitoral cabe garantir a lisura do pleito", explicou. "E foi visando isso que determinamos o envio dos autos ao TRE." Disse ainda que caberá à Justiça Eleitoral decidir se houve ou não crime eleitoral no caso envolvendo o PT e a Lubeca.

O ministro revelou estar revoltado com a insinuação, feita pelos policiais que investigam o caso, de que a decisão do TSE de alocar o inquérito se deveu a pressões da multinacional Bunge y Born, cuja imagem acabou sendo prejudicada pela constatação de uma possível fraude fiscal na Lubeca, uma das empresas do grupo. "Imaginar que a Justiça Eleitoral possa se submeter a esse tipo de pressão é uma injunção delirante e doentia", desabafou Bueno de Souza.

Ele explicou que na quinta-feira — mesmo dia do julgamento dos pedidos de impugnação da candidatura Silvio Santos — recebeu em seu gabinete o vice-procurador geral eleitoral, Ruy Franca, e o procurador regional eleitoral de São Paulo, Antônio Carlos Mendes. Ruy Franca formalizou uma reclamação pedindo que o inquérito fosse enviado ao TRE, para que ele decidisse se houve crime eleitoral. Antônio Carlos Mendes informou-o que já havia feito o mesmo pedido ao corregedor regional de São Paulo, Aloísio Álvares Cruz.

Em telefonema ao presidente do TRE, desembargador Lair Loureiro, e a Álvares Cruz, Bueno de Souza soube que o TRE ia examinar o assunto em sessão naquela tarde. "Os dois também não se sentiam esclarecidos se houve ou não crime eleitoral", disse Bueno de Souza. Como até as 13 horas de sexta-feira o TRE não havia comunicado sua decisão ao ministro, ele decidiu atender à reclamação de Ruy Franca, determinando o envio do inquérito para o TRE.

Por telefone, Bueno de Souza soube que o TRE havia decidido não requerer o inquérito. Ele garante que em sua decisão pesou a urgência do assunto — que nos últimos dias da campanha pode ser explorado eleitoralmente, sem direito de resposta —, o fato de o inquérito ser muito comentado e porque tudo estava sendo investigado pela polícia de um Estado cujo governador está em campanha. "Quando um governador faz campanha, pode-se pôr em dúvida a adequação da polícia do seu Estado à investigação de um crime eleitoral", explicou o ministro.

"Não sei se houve crime eleitoral", observou, acrescentando que ficou "com a razoável impressão de que é e cabe ao TRE examinar a questão." Bueno de Souza explicou que não tomou a decisão antes porque imaginava que o TRE estava atento à questão. "Tomei a decisão para que o TRE tranquilizasse a Nação sobre o assunto, assim como o TSE tranquilizou a Nação sobre o outro", disse referindo-se ao caso Silvio Santos.

MOMBAÇA

O presidente da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade (PMDB-CE), no exercício da Presidência da República, considerou ontem "absurda" a informação que teria chegado à polícia, segundo a qual a Lubeca financiou a viagem que fez a sua cidade natal, Mombaça (CE), quando pela primeira vez substituiu o presidente José Sarney.

Ele encaminhou ao Estado a seguinte declaração:

"A vaga informação de que a polícia foi informada de que a Lubeca financiou a viagem do deputado Paes de Andrade a Mombaça, além de revelar a perversidade com que se implantam notícias improcedentes com fontes de origem imprecisas e portanto suspeitas, demonstram a má-fé de quem criminosamente manipula a intriga e a difamação.

Na ocasião, fizemos ampla divulgação do fato, demonstrando que os meus convidados que não ficaram em residência de amigos tiveram suas despesas de hospedagem pagas por mim, que coloquei as notas do hotel à disposição da imprensa.

Aliás, o próprio jornal O Estado de S. Paulo não só publicou o noticiário correto, como corrigiu distorções que atribuíam a terceiros essas despesas".



Ricardo Chaves/AE

Bueno de Souza na entrevista coletiva: "A polícia cabe investigar, e não emitir opinião"



Beto Camacho/AB

Massilon: interpelado por Romildo sobre entrevista